

LEI N.º 3.983, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1983

Declara de utilidade pública o "Fraterno Auxílio Cristão", com sede em Campinas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Fraterno Auxílio Cristão", com sede em Campinas.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Carlos Alfredo de Souza Queiróz,
Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de dezembro de 1983.

Benedito Miranda,

Diretor (Divisão — Nível II) Substituto.

LEI N.º 3.984, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1983

Declara de utilidade pública o "Grupo de Oração Esperança", com sede em Campinas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Grupo de Oração Esperança", com sede em Campinas.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Carlos Alfredo de Souza Queiróz,
Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de dezembro de 1983.

Benedito Miranda,

Diretor (Divisão — Nível II) Substituto.

LEI N.º 3.985, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1983

Declara de utilidade pública a Casa da Criança "Nosso Recanto", com sede em Monte Azul Paulista

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública a Casa da Criança "Nosso Recanto", com sede em Monte Azul Paulista.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Carlos Alfredo de Souza Queiróz,
Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 21 de dezembro de 1983.

Benedito Miranda,

Diretor (Divisão — Nível II) Substituto.

DECRETO N.º 21.770, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica

Retificação

Artigo 1.º — ...

VI — D.R.06 — RIBEIRÃO PRETO

b) ...

onde se lê: 1) Nosso Ninho "Therezinha Maria Auxiliadora" ...

leia-se: 1) Nosso Ninho "Therezinha Maria Auxiliadora" ...

VII — D.R.07 — BAURU

f) Jaú

onde se lê: 1) Associação Jauense de Educação e Assistência Política Mirim de Jaú ...

leia-se: 1) Associação Jauense de Educação e Assistência Política Mirim de Jaú ...

m) Piratininga

onde se lê: 1) Centro Espírita Antonio Marmo ...

leia-se: 1) Centro Espírita Antoninho Marmo

DECRETO N.º 21.780, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificação

Artigo 1.º — ...

IV — D.R.05 — CAMPINAS

b) Americana

1) Serviço Social Presbiteriano de Americana "SESPA", Departamento:

onde se lê: Clube de Mês

leia-se: Clube de Mães

V — D.R.06 — RIBEIRÃO PRETO

d) Batatais

onde se lê: 1) Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo ...

leia-se: 1) Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo ...

i) Cajuru

onde se lê: 2) "Lar dos Velhos de Cajuru" ...

leia-se: 1) "Lar dos Velhos de Cajuru" ...

p) Franca

onde se lê: 4) Conselho das Entidades Assistenciais de Franca ...

leia-se: 4) Conselho das Entidades Assistenciais de Franca ...

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, de 21-12-83

Deferindo o pedido de alteração do Registro Cadastral e Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal, expedidos em 15 de setembro de 1983, formulado pela Cetest Ar Condicionado Ltda. no processo GG 2.656/83.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A

Despacho da Comissão de Julgamento de Licitações

Processo — SC n.º 3.365, 5.366 e 3.409.

Licitação — Coleta 023/83.

Objeto — Papel Autocopiativo e Cartolina.

A Comissão de Julgamento de Licitações (CJL), após análise das propostas em conjunto com as características técnicas das amostras, desclassifica o item 3 dos proponentes n.º 1 — Buonanno S/A Distribuidora de Papéis, n.º 5 — Papéis Madi S/A Com. Ind. Imp. e n.º 6 — SPP Nemo S/A Com. Exportadora, e adjudica o objeto da Coleta n.º 023/83, observado o critério de menor preço, em partes a saber: Itens 1 e 2 ao proponente n.º 3 — Waldomiro Maluhy & Cia. e item 3 ao n.º 4 — Marino Comércio de Papéis Ltda.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

Homologando as seguintes adjudicações:

Proc. 4.869/83-H — TP. 2.435/83 — Pinça bipolar, firma vencedora: Cirúrgica São Paulo Ltda., p/o item único.

Proc. 9.119/83-I — TP. 2.600/83 — Compressor p/ gases, firma vencedora: Martinez Taboada & Cia. Ltda.

Proc. 8.853/83-G — TP. 2.496/83 — Ácido cítrico etc., firmas vencedoras: Merck Quimica Com. Ind. Química S.A., p/os itens 1, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16; S. Goldberg Ltda., p/o item 2; Quel Inds. Quím. S.A., p/os itens 4 e 19; Dinalab Com., Imp. e Exp. Ltda., p/os itens 5, 15 e 17; Casa Americana de Arts. p/Labs. Ltda., p/os itens 6 e 18; Henrifarma Prods. Quím. e Farms. Ltda., p/o item 10; E. Gouveia Ltda., p/o item 14; Sicalab Div. da Sica Bras. Prods. Quím. Ltda., p/os itens 11 e 12; Interlab Distr. de Prods. Cient. S.A., p/os itens 14 e 16. Cancelado o item 20.

Proc. 9.037/83-E — TP. 2.553/83 — Registros, tees etc., firma vencedora: Artusi S.A. Hidrs. e Sanits. p/os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11.

Proc. 8.852/83-C — TP. 2.546/83 — Sol. cont. p/gasômet. eletrólit. firmas vencedoras: Celm Cia. Equip. de Labs. Moder., p/os itens 1, 2, 3 e 4; Cidep Lab. Imp. Exp. Ltda., p/os itens 6 e 7. Cancelado o item 5.

Proc. 8.879/83-H — TP. 2.547/83 — Balões, cálices etc., firmas vencedoras: Vidrolabor Ind. Com. de Vid. p/Lab. Ltda., p/os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 18; Casa Americana de Arts. p/Labs. Ltda., p/o item 11; Frascolex Ind. e Com. Ltda., p/o item 17.

Proc. 8.471/83-G — TP. 2.624/83 — Clortalidona, firma vencedora: Henrifarma Prods. Quím. e Farms. Ltda., p/o item único.

Proc. 8.712/83-J — TP. 2.543/83 — Sol. hemolizante lyse, firma vencedora: Cidep Lab. Imp. e Exp. Ltda., p/o item único.

SECRETARIAS DE ESTADO

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato do contrato

Celebrado entre a Procuradoria Regional de Taubaté da Procuradoria Geral do Estado e a Guarda Mirim de Taubaté.

Proc. — PGE 52.131/76 — 2.º Volume

Objeto — Estágio de 3 menores guardas-mirins, sem vínculo empregatício

Valor — Cr\$ 428.400,00

Verba — Subelemento: 3131-00 — Código local: 17.03.01 — Programa: 04.0212

Prazo — 1-11-83 a 30-4-84

Data da assinatura — 12-12-83

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despachos do Procurador Chefe

Proc. PPI 81.871/81 — Junil Venancio, pedido de título de domínio: "fls. 2 — nada a deferir, nos termos dos pareceres retro".

Gabaritos para o D.O. — Poder Judiciário e Seção II do D.O. — Poder Executivo

AVISO AS SECRETARIAS E ORGÃOS DA JUSTIÇA

Para maior comodidade dos interessados, os gabaritos (laudas padrão) para datilografia destinados à Seção II do Diário Oficial — Poder Executivo e ao Diário Oficial — Poder Judiciário, deverão ser retirados mediante ofício ou memorando estipulando as quantidades desejadas, no balcão de Publicidade da Imprensa Oficial do Estado, a rua da Mooca, 1921, das 12 às 17 horas.

IX — D.R.11 — MARÍLIA

onde se lê: x) Taquai

leia-se: x) Taquai

DECRETO N.º 21.781, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificação

Artigo 1.º — ...

II — D.R.08 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

a) Fernandópolis

onde se lê: 1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ...

leia-se: 1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis — APAE

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 9.390/83-C — TP. 2.734/83 — Grade est., gabinete — Ind. Mecano Cient. S.A., p/o item único.

Proc. 9.460/83-E — TP. 2.711/83 — Filmes p/ultra-sonografia — IBF Ind. Bras. de Filmes S.A., p/o item único.

Proc. 7.904/83-G — TP. 2.708/83 — Cons. de 8 painéis básicas a vapor Alja Com., Reps. Ltda., p/o item único.

Proc. 9.459/83-C — TP. 2.710/83 — Filmes p/raios-X — Companhia Brasileira de Filmes Sakura, p/os itens 1 e 3; Reptoman Com. Ind. Ltda., p/o item 2.

Proc. 7.813/83-B — TP. 2.681/83 — Sonda de foley c/balão — Néon Citr. Equip. Méd., Hosp. Ltda., p/os itens 1, 2 e 3.

Proc. 8.789/83-G — TP. 2.661/83 — Azulejos, piso etc. — Di Cicco S.A. Com. e Ind., p/o item 1; Alfredo Issa Parrero, p/o item 2.

Proc. 9.169/83-A — TP. 2.625/83 — Cateter p/artériog. de coronária — Biotecno Prods. Plást. e Méd. Ltda., p/o item único.

Proc. 7.113/83-D — TP. 2.705/83 — Vitamina "C" — compr. — Henrifarma Prods. Quím. e Farms. Ltda., p/o item único.

Proc. 9.662/83-C — TP. 2.675/83 — Ácido oleico etc. — Henrifarma Prods. Quím. e Farms. Ltda., p/os itens 1, 2; B. Herzog Com. Ind. S.A., p/o item 3.

Proc. 9.894/83-E — TP. 2.666/83 — Compressa de gaze — Cremer S.A. Prods. Têxteis e Cirúrg., p/o item único.

Proc. 9.984/83-F — TP. 2.700/83 — F.M.M.O.I., ext. C — Revogada a licitação.

Proc. 9901/83-I — TP. 2.668/83 — Compressa de gaze e algodão — Reptoman Com. e Ind. Ltda., p/o item único.

Proc. 9054/83-C — TP. 2.628/83 — Caldeirão autoclavado a vapor — Brasinox Brasil Inoxidáveis Ltda, p/o item único.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despachos da Superintendente, de 20-12-83

Homologando as seguintes adjudicações:

Processo HCRP 7600/83 — TP HCRP 417/83 — Dializador Modelo

Placa Paralela, firma vencedora: J P Indústria Farmacêutica S/A. Processo HCRP 8405/83 — TP HCRP 467/83 — Progesterona (125 l) etc., firma vencedora: Med Lab. Produtos Médicos Hospitalares Ltda., itens: 01 e 02 (06 kits).

Processo HCRP 8825/83 — TP HCRP 476/83 — Óleo de soja, firma vencedora: Granol Indústria Comércio e Exportação S/A.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Tomada de Preços HCRP 06/84 — S/A White Martins.

Tomada de Preços HCRP 02/84 — Companhia União dos Refinadores Açúcar e Café.

CASA MILITAR

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato 1/81

Processo GG 266/81-11.º Vol.

Contratante — Administração da Casa Militar do Gabinete do Governador.

Contratada — Super-Cook - Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. Objeto — Fornecimento de refeições aos servidores da Casa Militar, sediados no Palácio dos Bandeirantes.

Preço unitário — Cr\$ 1.286,97.

Valor por estimativa — Cr\$ 13.563.054,00.

Verba — Correrá à Conta do Subelemento 313270, da Verba da Unidade de despesa 07.02.01.

Proc. PPI 83.575/82 — Ivone Martins de Lima, pedido de transferência de título de domínio: "fls. 2 — nada a deferir, nos termos dos pareceres retro".

Proc. PPI 83.990/82 — Santino João de Aguiar, pedido de título de domínio: "fls. 2 — Acolhendo os pareceres retro, indefiro".

Proc. PPI 88.693/83 — Oliver Wendel de Souza, pedido de título de domínio: "fls. 2 — nada a deferir, nos termos dos pareceres retro".

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

Extrato de Contrato

Retificação da Cláusula 7.ª e Parágrafo Único e Ratificação das demais do Contrato n.º 000003/82, Locação de Serviços de Limpeza e Conservação na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, sito à Rua Dr. Vila Nova, 268 e no primeiro andar do prédio situado na Rua Maria Antonia, 256 e Maria Antonia, 242, firmado com a firma Olivale Serviços de Limpeza Ltda. Proc. 2.504/82 — COESPE.

Cláusula 7.ª — Preço e Condições de Pagamento — Pelos serviços referidos na cláusula 1.ª, o locatário se obriga, mediante a apresentação da fatura entregue até o 5.º dia útil de cada mês na Seção de Compras desta Coordenadoria, a pagar à locadora, até o 20.º dia útil do mês seguinte ao vencimento, a importância de Cr\$ 692.801,58.

Parágrafo Único — No preço consideram-se incluídos os salários e todos os encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, uniformes, despesas com administração, lucros e demais incidências, que correrão por conta e total responsabilidade da locadora.

Ficam ratificadas as demais cláusulas por não sofrerem alterações.

JUNTA COMERCIAL

Julgamento de Licitação

A Comissão Julgadora da Tomada de Preços 02/83, após exame das propostas apresentadas, e nos termos do inciso V, do artigo 34 da Lei 89/72, adjudica os serviços de limpeza e conservação à firma Companhia Nacional de Serviços.

Classificação: 1 — Companhia Nacional de Serviços; 2 — Sideral Serviços Gerais Ltda.; 3 — Empresa Limpadora Paulista.

Desclassificação da firma Selen Serviços Técnicos Profissionais Ltda., nos termos do inciso 5.º — "b" do Edital.